

EDITAL 04/2023 - PROGRAD/UFPE
PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO
REINTEGRAÇÃO 2023.1

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) torna público, para conhecimento dos/as interessados/as, em conformidade com o dispositivo no art. 49 da Lei nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), de 20/12/1996, o Regimento Geral da UFPE, e as Resoluções nº 08 e 31/2021, 09/22 e 09/2023, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/UFPE, o Edital do Processo Seletivo de Ingresso por **Reintegração 2023.1**, para os cursos presenciais de Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, conforme cronograma a seguir:

DATAS	ETAPAS
24/04 a 10/05/2023	Inscrições <i>online</i> (https://bit.ly/ufpe-reintegracao-2023)
Até 15/05/2023	Publicação da lista de classificados/as (www.ufpe.br/prograd)
Até 24/05/2023	Entrega de Documentos via <i>e-mail</i> (vide capítulo 6)
20 a 24/05/2023	Matrícula Acadêmica em Componentes Curriculares*
29/05 a 06/06/2023	Período de Modificação/Correção de Matrícula*
29/05/2023	Início das aulas 2023.1*
05/06/2023 e 06/06/2023	Matrícula de Retardatários*

* Acompanhar o Calendário Acadêmico da Graduação na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, www.ufpe.br/prograd.

1. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste processo seletivo:

1.1. Ex-estudantes de Graduação da UFPE, **exclusivamente para reingresso no mesmo curso e campus**, que:

- a. Não tiverem registrado no Sig@ a situação “integralizado” e/ou “formado”;
- b. Não tiverem sido desvinculado(a)s/desligado(a)s no primeiro período letivo do Curso;
- c. Não tiverem sido desligados/as de um Curso de Graduação por motivo de punição disciplinar.

1.2. Ex-estudantes de Graduação da UFPE que tiverem perdido seu vínculo por recusa definitiva de matrícula nos casos em que a carga-horária total a ser concluída seja equivalente a até 15% do curso, exclusivamente para a conclusão do mesmo curso em até 2 (dois) períodos letivos, e que:

- a. Não tiverem registrado no sistema de gestão acadêmica a situação “integralizado” e/ou “formado”;
- b. Não tenham sido beneficiados/as pela reintegração após recusa definitiva de matrícula.

Notas:

- I. Não poderão participar da Reintegração ex-estudantes ingressos/as por meio do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G), *ex officio* e *sub judice*, dado que suas formas de ingresso são regidas por normativos próprios.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por meio de acesso ao link disponibilizado no cronograma deste Edital.

2.2. No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá fazer opção por um único campus, curso e turno, podendo escolher a ordem de preferência de turno para cursos cuja oferta de vagas se dê em mais de um turno.

3. DAS VAGAS

A oferta de vagas está definida no Anexo I deste Edital.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

Os critérios de prioridade para classificação dos/as candidatos/as obedecerão à ordem descrita a seguir:

- I. menor quantidade de reintegração registrada no sistema de gestão acadêmica;
- II. menor tempo de desvinculação junto à Universidade;
- III. maior percentual de carga-horária concluída;
- IV. maior média geral registrada no histórico escolar.

Notas:

I. A avaliação dos critérios mencionados para a classificação considerará os dados acadêmicos concluídos até o primeiro semestre letivo de 2022, isto é, até 2022.1.

5. DO PERFIL CURRICULAR DE INGRESSO E DO REGISTRO DO INGRESSO NO SIG@

5.1. O/A estudante classificado/a será vinculado/a ao regime e currículo vigentes em 2023.1.

5.2. O/A estudante classificado/a permanecerá com o tipo de ingresso original e o registro “reintegração” no sistema de gestão acadêmica ficará na situação acadêmica.

6. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

6.1 CLASSIFICADOS/AS EM CURSOS SITUADOS NOS CENTROS ACADÊMICOS DE RECIFE

Os/As candidatos/as classificados/as deverão enviar a documentação listada no item 6.3 para o e-mail dre.prograd@ufpe.br.

TODOS OS DOCUMENTOS deverão ser devidamente NOMEADOS e no formato PDF, JPEG ou PNG. O ASSUNTO DO E-MAIL será, necessariamente: “docs_reint_nome do/a candidato/a_curso”, sob pena de ser considerado NÃO ENTREGUE.

6.2 CLASSIFICADOS/AS EM CURSOS SITUADOS NOS CENTROS ACADÊMICOS DO AGRESTE (CARUARU) E DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Os/As candidatos/as classificados/as deverão entrar em contato, via correio eletrônico, com a Escolaridade do Centro Acadêmico respectivo: escolaridade.agreste@ufpe.br, para os cursos do Agreste, e escolaridade.cav@ufpe.br, para os cursos de Vitória de Santo Antão, a fim de receber orientações acerca dos procedimentos a serem adotados.

6.3 DOCUMENTOS EXIGIDOS

- I.** Documento oficial de identidade válido (RG, CNH, PASSAPORTE, CTPS);
- II.** Cadastro de Pessoa Física (CPF), dispensável, caso conste na carteira de identidade;
- III.** Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- IV.** Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino;
- V.** Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo órgão da Justiça Eleitoral ou obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - TSE (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) para brasileiros maiores de 18 anos;
- VI.** Histórico Escolar e Certidão de Conclusão do Ensino Médio – contendo carimbo, assinatura e matrícula funcional da Direção e da Secretaria do Estabelecimento –, podendo ser substituído pelo Certificado de Exame Supletivo do Ensino Médio ou pelo Certificado do ENEM;
- VII.** Uma foto 3x4.

6.4 Alunos/as com estudos integralmente realizados no Exterior entregarão documentação de conclusão do Ensino Médio devidamente autenticada pelas autoridades diplomáticas (Embaixada/ Consulado brasileiro sediado no país responsável pela expedição da documentação), com tradução oficial.

6.5 A equivalência de estudos parcialmente realizados no Exterior será de competência da escola recebedora, com registro no próprio Histórico Escolar, citando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB - nº 9.394/96, art. 23.

6.6 O Diploma de Ensino Superior registrado poderá substituir o Histórico Escolar e a Certidão de Conclusão do Ensino Médio.

7. DA MATRÍCULA ACADÊMICA NO SEMESTRE LETIVO 2023.1

O/A estudante classificado/a deverá solicitar matrícula em componentes curriculares em 2023.1, por meio do sistema eletrônico de gestão acadêmico vigente, no prazo estabelecido em Calendário Acadêmico da Graduação e em Edital de Matrícula, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, www.ufpe.br/prograd.

Notas:

- I.** O/A estudante que não solicitar matrícula em componentes curriculares em 2023.1 perderá o vínculo com a UFPE.
- II.** Os prazos de matrícula acadêmica dos/as estudantes classificados/as são os mesmos destinados aos/às estudantes veteranos/as.
- III.** É vedado o trancamento de semestre durante o primeiro ano letivo de reintegração ao curso.

IV. Os/As candidatos/as classificados/as cujo acesso ao Sig@ esteja bloqueado ou que não lembrem a senha de acesso deverão entrar em contato com a Escolaridade/Coordenação de seu Curso, para orientação.

8. DA ELIMINAÇÃO

Será eliminado/a do Processo Seletivo de que trata este Edital o/a candidato/a que:

- I.** Não apresentar ou não entregar os documentos mínimos no prazo estabelecido no Edital de Entrega da Documentação Complementar, conforme item 6 deste Edital;
- II.** Vier a ocupar, na condição de estudante, 2 (duas) vagas simultâneas em curso(s) de graduação em instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional e que não obedeça à Lei nº 12.089/2009;
- III.** Deixar de efetuar a matrícula acadêmica, conforme item 7 deste Edital;
- IV.** Não atender, a qualquer tempo, aos requisitos deste Edital e/ou demais normativos complementares.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do/a candidato/a implicará a aceitação das normas estabelecidas para esta seleção.

9.2. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar a divulgação de todos os Atos, Editais e Comunicados referentes a esta seleção que forem publicados na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, www.ufpe.br/prograd.

9.3. As Resoluções nº 08, 31 e 32/2021, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE/UFPE, assim como demais informações pertinentes, estão disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, www.ufpe.br/prograd.

9.4. Todas as publicações referentes a esta seleção são realizadas na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, www.ufpe.br/prograd.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Graduação e Ensino Básico (CGEB) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFPE.

Recife, 31 de março de 2023.

Magna do Carmo Silva
Pró-Reitora de Graduação
Universidade Federal de Pernambuco

ANEXO I

VAGAS DA REINTEGRAÇÃO								
Campus	Centro	Curso	Modalidade	Manhã	Integral	Tarde	Noite	Total Geral
Caruaru	CAA	Administração	Bac	5	0	0	1	6
Caruaru	CAA	Ciências Econômicas	Bac	0	0	0	5	5
Caruaru	CAA	Comunicação Social	Bac	0	10	0	0	10
Caruaru	CAA	Design	Bac	0	10	0	5	15
Caruaru	CAA	Engenharia Civil	Bac	0	10	0	0	10
Caruaru	CAA	Engenharia de Produção	Bac	0	4	0	0	4
Caruaru	CAA	Física	Lic	0	0	0	20	20
Caruaru	CAA	Matemática	Lic	0	0	0	20	20
Caruaru	CAA	Medicina	Bac	0	1	0	0	1
Caruaru	CAA	Pedagogia	Lic	0	0	0	48	48
Caruaru	CAA	Química	Lic	0	0	0	35	35
Recife	CAC	Arquitetura e Urbanismo	Bac	0	2	0	0	2
Recife	CAC	Artes Visuais	Lic	0	2	0	0	2
Recife	CAC	Artes Visuais	Bac	2	0	0	0	2
Recife	CAC	Biblioteconomia	Bac	0	0	6	0	6
Recife	CAC	Cinema e Audiovisual	Bac	0	0	8	0	8
Recife	CAC	Dança	Lic	0	0	0	4	4
Recife	CAC	Expressão Gráfica	Lic	0	5	0	0	5
Recife	CAC	Gestão da Informação	Bac	0	0	0	10	10
Recife	CAC	Jornalismo	Bac	0	0	2	0	2
Recife	CAC	Letras	Bac	0	0	4	0	4
Recife	CAC	Letras - Espanhol	Lic	2	0	0	2	4
Recife	CAC	Letras - Francês	Lic	0	0	2	0	2
Recife	CAC	Letras - Libras	Lic	6	0	0	0	6
Recife	CAC	Letras - Português	Lic	0	0	20	17	37

VAGAS DA REINTEGRAÇÃO

Campus	Centro	Curso	Modalidade	Manhã	Integral	Tarde	Noite	Total Geral
Recife	CAC	Musica	Lic	0	8	0	12	20
Recife	CAC	Musica - Canto	Bac	0	5	0	0	5
Recife	CAC	Musica - Instrumento - Clarinete	Bac	0	1	0	0	1
Recife	CAC	Musica - Instrumento - Contrabaixo	Bac	0	1	0	0	1
Recife	CAC	Musica - Instrumento - Cravo	Bac	0	1	0	0	1
Recife	CAC	Musica - Instrumento - Flauta Doce	Bac	0	1	0	0	1
Recife	CAC	Musica - Instrumento - Fagote	Bac	0	1	0	0	1
Recife	CAC	Musica - Instrumento - Oboé	Bac	0	1	0	0	1
Recife	CAC	Musica - Instrumento - Percussão	Bac	0	1	0	0	1
Recife	CAC	Musica - Instrumento - Trompa	Bac	0	1	0	0	1
Recife	CAC	Musica - Instrumento - Violão	Bac	0	1	0	0	1
Recife	CAC	Musica - Instrumento - Violoncelo	Bac	0	1	0	0	1
Recife	CAC	Musica - Instrumento - Trombone	Bac	0	1	0	0	1
Recife	CAC	Publicidade e Propaganda	Bac	1	0	0	0	1
Recife	CAC	Teatro	Lic	0	4	0	0	4
Recife	CAC	Rádio, TV e Internet	Bac	2	0	0	0	2
Vitória	CAV	Educação Física	Lic	0	0	3	0	3

VAGAS DA REINTEGRAÇÃO

Campus	Centro	Curso	Modalidade	Manhã	Integral	Tarde	Noite	Total Geral
Vitória	CAV	Educação Física	Bac	3	0	0	0	3
Vitória	CAV	Nutrição	Bac	5	0	0	0	5
Vitória	CAV	Saúde Coletiva	Bac	0	0	0	15	15
Recife	CB	Ciências Biológicas	Lic	0	0	0	1	1
Recife	CB	Ciências Biológicas	Bac	0	3	0	0	3
Recife	CB	Ciências Biológicas - Ciências Ambientais	Bac	0	19	0	0	19
Recife	CCEN	Estatística	Bac	0	10	0	0	10
Recife	CCEN	Física	Bac	0	5	0	0	5
Recife	CCEN	Física	Lic	0	0	0	5	5
Recife	CCEN	Matemática	Bac	0	7	0	0	7
Recife	CCEN	Matemática	Lic	0	0	0	3	3
Recife	CCEN	Química	Bac	0	10	0	0	10
Recife	CCEN	Química	Lic	0	0	0	3	3
Recife	CCJ	Direito	Bac	3	0	0	2	5
Recife	CCS	Educação Física	Lic	0	15	0	0	15
Recife	CCS	Enfermagem	Bac	0	3	0	0	3
Recife	CCS	Farmácia	Bac	0	7	0	0	7
Recife	CCS	Fisioterapia	Bac	0	1	0	0	1
Recife	CCM	Medicina	Bac	0	17	0	0	17
Recife	CCS	Nutrição	Bac	0	2	0	0	2
Recife	CCS	Odontologia	Bac	0	1	0	1	2
Recife	CCS	Terapia Ocupacional	Bac	0	1	0	0	1
Recife	CCSA	Administração	Bac	2	0	0	4	6
Recife	CCSA	Ciências Atuariais	Bac	0	8	0	0	8
Recife	CCSA	Ciências Contábeis	Bac	0	0	0	1	1
Recife	CCSA	Ciências	Bac	4	0	0	4	8

VAGAS DA REINTEGRAÇÃO

Campus	Centro	Curso	Modalidade	Manhã	Integral	Tarde	Noite	Total Geral
		Econômicas						
Recife	CCSA	Hotelaria	Bac	0	9	0	0	9
Recife	CCSA	Secretariado	Bac	0	0	0	6	6
Recife	CCSA	Serviço Social	Bac	3	0	3	0	6
Recife	CCSA	Turismo	Bac	0	0	6	10	16
Recife	CE	Pedagogia	Lic	4	0	6	0	10
Recife	CFCH	Arqueologia	Bac	0	3	0	0	3
Recife	CFCH	Ciência Política	Bac	0	20	0	0	20
Recife	CFCH	Ciências Sociais	Bac	0	0	8	0	8
Recife	CFCH	Ciências Sociais	Lic	0	0	0	5	5
Recife	CFCH	Filosofia	Lic	0	0	2	0	2
Recife	CFCH	Filosofia	Bac	0	0	1	0	1
Recife	CFCH	Geografia	Lic	21	0	0	18	39
Recife	CFCH	Geografia	Bac	0	0	45	0	45
Recife	CFCH	História	Bac	0	0	1	0	1
Recife	CFCH	Museologia	Bac	0	0	0	8	8
Recife	CFCH	Psicologia	Bac	0	1	0	0	1
Recife	CIN	Ciência da Computação	Bac	0	20	0	0	20
Recife	CIN	Engenharia da Computação	Bac	0	20	0	0	20
Recife	CIN	Sistema de Informação	Bac	0	20	0	0	20
Recife	CTG	Engenharia Biomédica	Bac	0	5	0	0	5
Recife	CTG	Engenharia Cartográfica e de Agrimensura	Bac	0	5	0	5	10
Recife	CTG	Engenharia Civil	Bac	0	10	0	0	10
Recife	CTG	Engenharia de Alimentos	Bac	0	10	0	0	10

VAGAS DA REINTEGRAÇÃO

Campus	Centro	Curso	Modalidade	Manhã	Integral	Tarde	Noite	Total Geral
--------	--------	-------	------------	-------	----------	-------	-------	-------------

Recife	CTG	Engenharia de Controle e Automação	Bac	0	1	0	0	1
Recife	CTG	Engenharia de Energia	Bac	0	1	0	0	1
Recife	CTG	Engenharia de Materiais	Bac	0	20	0	0	20
Recife	CTG	Engenharia de Minas	Bac	0	8	0	0	8
Recife	CTG	Engenharia de Telecomunicações	Bac	0	43	0	0	43
Recife	CTG	Engenharia Elétrica	Bac	0	1	0	0	1
Recife	CTG	Engenharia Eletrônica	Bac	0	10	0	0	10
Recife	CTG	Engenharia Mecânica	Bac	0	2	0	0	2
Recife	CTG	Engenharia Naval	Bac	0	2	0	0	2
Recife	CTG	Engenharia Química	Bac	0	20	0	0	20
Recife	CTG	Geologia	Bac	0	8	0	0	8
Recife	CTG	Oceanografia	Bac	0	2	0	0	2
Recife	CTG	Química Industrial	Bac	0	0	0	13	13
Total Geral (Reintegração)				885				